



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 27 MARÇO DE 2018.

*Declara ponto facultativo no
Município de União - PI, em razão
da Semana Santa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas a Semana Santa, bem como as demais repartições públicas estaduais e federais declarem ponto facultativo no dia 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente no dia 29 de março de 2018, quinta-feira .

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 27 de março de 2018.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal